

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.104/2023-GAB/PAD Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador da Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 88/2019-GAB/PAD, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893, de 11/06/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora D.A.S.S., matrícula nº 306410-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.105/2023-GAB/PAD Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/82740 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.M.V., matrícula nº 54190455-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.106/2023-GAB/PAD. Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023-NDE/SEDUC, de 23/10/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 945/2022-GAB/PAD de 19/09/2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 302/2023-GAB/PAD de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.107/2023-GAB/PAD Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 78/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicado no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 620/2022-GAB/PAD de 30/05/2022, publicada no DOE nº 34.988 de 31/05/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, de 23 de outubro de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1001140

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS No. 59525/2023

OBJETIVO: Realizar bonificação dos servidores com o CREDLIVRO durante a II Festa Literária de Castanhal, no período de 25 a 29/10/2023.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 24/10/2023 - 30/10/2023 Nº Diárias: 6

CASTANHAL / BELEM / 30/10/2023 - 30/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHAES

MATRÍCULA: 57197991

CPF: 70579970272

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1000845

ATO: CONTRATO Nº 5145/2023-PARAGOMINAS

Nome: HIDEGARD BRINGEL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5271/2023-ORIXIMINA

Nome: JOAO ALBERTO ARAGAO DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5278/2023-GARRAFÃO DO NORTE

Nome: JOANA DARC BARROS DE ARAUJO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL

Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/357125, autorizado em 24/05/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5291/2023-BELEM

Nome: BRENDA MELO FIGUEIREDO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/10/2023 a 21/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1001148

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CVAS

PORTARIA Nº 008668 / 2023 - SAGEP DE 23/10/2023

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR, DO(A) SERVIDOR(A) JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5896318-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/11/2023 A 31/01/2024.

Protocolo: 1000808